



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

PROCESSO Nº	046/2025
DISPENSA Nº	004/2025
OBJETO	Firmar contrato de programa com a AMARP – Associação dos Municípios da Microrregião dos Municípios Alto do Rio Pardo, para execução pavimentação asfáltica e de 4111,71 m ² de recapeamento de diversas ruas do município com Microrrevestimento Asfáltico a Frio (MRAF).
CONTRATADA	CONSÓRCIO PÚBLICO - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO ALTO DO RIO PARDO – AMARP – CNPJ/MF sob nº 17.415.571/0001-90
VALOR TOTAL	232.414,19 (duzentos e trinta e dois mil, quatrocentos e quatorze reais e dezenove centavos)
ORÇAMENTO	Dotação: 15.451.0049.44905100-1040
JUSTIFICATIVA CONTRATAÇÃO	DA A solicitação abrange áreas que têm sido mais afetadas por desgastes naturais e pela falta de manutenção nos últimos anos. Com o recapeamento, estas vias poderão oferecer um tráfego mais seguro e eficiente. A melhoria da malha viária contribuirá também para o desenvolvimento da cidade e aprimoramento da qualidade dos serviços prestados à população. Assim, a elaboração da dispensa de licitação para a formalização de Contrato de programa é respaldada pela Lei nº 14.133/21 e garantindo a legalidade e a transparência do processo de dispensa. A contratação do Consórcio Público AMARP pelo Município de Campestre/MG é justificada pela importância da colaboração entre os entes públicos para a execução de serviços essenciais, como a pavimentação e manutenção de vias públicas. O Município de Campestre/MG é parte integrante do Consórcio AMARP, o que garante a sua participação no processo de tomada de decisões e no controle das ações realizadas pelo consórcio, além de proporcionar acesso a soluções mais eficientes e econômicas para a realização dos serviços públicos. Além disso, ao ser consorciado, o Município de Campestre/MG usufrui de uma estrutura técnica e administrativa especializada que possibilita a execução de projetos de grande porte, com menor custo e maior agilidade. Os serviços prestados pelo consórcio não têm fins lucrativos, garantindo que os recursos públicos sejam aplicados de maneira direta e eficaz na melhoria da infraestrutura local, sem onerar o município com custos



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

	excessivos. A execução de pavimentação pelo consórcio permite, ainda, a compartilhamento de recursos e a otimização de processos, beneficiando o município com a expertise e a capacidade operacional do Consórcio AMARP, que atua na realização de pavimentação com a tecnologia MRAF – Microrrevestimento asfáltico a Frio. Dessa forma, a parceria com o consórcio é uma solução estratégica e vantajosa para o Município de Campestre/MG, assegurando a execução de serviços de qualidade com eficiência e transparência.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Lei Federal nº 14.133/2021 Artigo 75 Inciso XI.

Prefeitura Municipal de Campestre/MG, 28 de abril de 2025.

Eliana Maria Muniz
- **Prefeita Municipal** -

PUBLICAÇÃO PNCP	
Edição Nº _____	Ano _____
Página(s) _____	
Dia ____/____/____	